



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando que todos os débitos inscritos em dívida ativa sejam suspensos (parcelamento e pagamentos) até o término da data do isolamento social, decretado pelo governo.

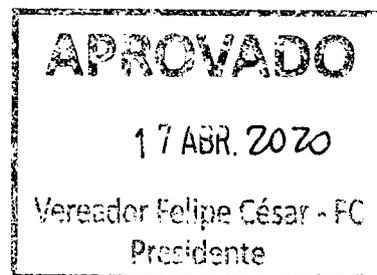
Requerimento nº 917/2020

Autor: RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, SOLICITANDO QUE TODOS OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA SEJAM SUSPENSOS (PARCELAMENTO E PAGAMENTOS) ATÉ O TÉRMINO DA DATA DO ISOLAMENTO SOCIAL, DECRETADO PELO GOVERNO.

PROTOCOLO GERAL Nº 1798/2020

Data: 08/04/2020 - Horário: 15:26



CONSIDERANDO o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde de uma pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº nº 64.881, de 22/3/2020, do Governo do Estado de São Paulo, o qual decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do Covid-19 (novo coronavírus), e dá providências complementares e o Decreto nº 64.879, de 20/3/2020 – que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia de Covid-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas.

CONSIDERANDO a instabilidade no atual cenário de saúde pública e econômico que o mundo está vivendo em decorrência da pandemia de COVID-19 (Novo Coronavírus);

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando que todos os débitos inscritos em dívida ativa sejam suspensos (parcelamento e pagamentos) até o término da data do isolamento social, decretado pelo governo.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 08 de abril de 2020.

Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES - Renato Cebola